



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/FUNCERB/2026**

**EDITAL Nº 008/2026**

**CONVOCAÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/FUNCERB/2026 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante - MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos seguintes termos e condições:

**1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL**

**1.1** Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

**2. DA DATA E LOCAL**

**2.1** **Data: 04 de maio de 2026**

**2.2. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**2.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**2.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

---

- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado de Mato Grosso do Sul, quando a função assim o exigir, original e fotocópia;
- l) Exame Admissional atualizado, realizado a expensas do candidato, ficando sujeito à aprovação em exame médico pericial, de caráter eliminatório;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) 1 foto 3x4;
- o) CPF dos Dependentes;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal;  
<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>  
<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>
- q) CNH, quando necessário;
- r) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital;
- s) Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, conforme definido no Edital de Convocação.

### **3. DA CONVOCAÇÃO**

#### **3.1 AGENTE DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DESPORTIVOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>7º</b>	MIRELA MARCELINO BARROS OLIVEIRA	05/01/2006	<b>4,0</b>

---



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

---

**4. DESCLASSIFICAÇÃO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>MOTIVO</b>
JOSE HENRIQUE PONCIANO SANTOS	12/05/2004	<b>Não Comparecimento</b>

Rio Brilhante - MS, 29 de abril de 2026.

**GEAN FRANCESCO CHITOLINA**  
**PRESIDENTE**

**ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**  
**MEMBRO**

**CLAUDEIR APARECIDO DIAS SILVA**  
**MEMBRO**

**FABIOLA TOLEDO**  
**MEMBRO**

---